



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ / BAHIA

## CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

– Edital: Nº 01/2009 –



### EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO / PROCESSO SELETIVO Nº 01/2009

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2009 devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação municipal, torna público que serão REABERTAS as inscrições do Concurso Público e Processo Seletivo, alteração da data da prova objetiva e retificações do Edital nº 01/2009 publicado em Diário Oficial dos Municípios do dia 30 de junho de 2009, no site [www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/cipo](http://www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/cipo) e também publicado no Jornal Tribuna da Bahia, página 13, seguindo as recomendações da Promotoria de Justiça da Comarca de Cipó/BA.

#### I – DAS INSCRIÇÕES

1. As Inscrições ficarão abertas no período de 05 à 09 de outubro de 2009, no Município de Cipó/BA, no Grande Hotel de Cipó – Salão Maria Bonita, situado na Praça Juracy Magalhães, s/nº - Centro – Cipó/BA, no horário das 08:00 às 12:00 das 12:30 às 15:00 hs, de segunda à sexta.

2. TODOS OS CANDIDATOS AOS CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO – GENERALISTA (PLANTÃO FINAL DE SEMANA), MÉDICO – GENERALISTA (PLANTÃO/SEMANA), MÉDICO – GINECOLOGISTA, MÉDICO – ORTOPEDISTA, MÉDICO – PEDIATRA, MÉDICO – ULTRASSONOGRAFISTA, MÉDICO – UROLOGISTA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE RADIOLOGIA, passarão a integrar o quadro de cargos permanente da Prefeitura Municipal de Cipó, com vínculo estatutário, conforme Lei Municipal nº 71/2009 baseada nas recomendações da Promotoria de Justiça da Comarca de Cipó,

3. Deverão comparecer ao local de inscrição os candidatos que desejarem fazer a solicitação de desistência e devolução da taxa de inscrição junto à empresa asseplac.

4. Os candidatos que não solicitarem a desistência do concurso no período de inscrições (05 à 09 de outubro de 2009), estarão automaticamente confirmados para próxima etapa do Concurso Público do Edital 01/2009.

5. Para a realização das inscrições ficam mantidas as normas estabelecidas no Edital de abertura do concurso nº 001/2009.

#### II – DA DATA DA PROVA OBJETIVA

1. As provas objetivas serão realizadas no dia **01/11/2009 (alterado pela Comissão)**, na cidade de Cipó - BA. em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura e através do site [www.asseplac.com.br](http://www.asseplac.com.br), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

#### III – DAS PROVAS PRÁTICAS

1. Os candidatos serão submetidos a uma avaliação do desempenho na direção de veículos, conforme a Categoria escolhida, “B”, “C” ou “D”

O candidato aprovado na Prova Teórica deverá comparecer no local e horário marcado, munido de ficha de inscrição e de documento de identidade, e sob a orientação de avaliadores e examinadores de trânsito, executará tarefas e testes de volante em trânsito com ônibus que lhe forem determinadas pela coordenação geral, pertinentes às atribuições do emprego para o qual está prestando concurso, estabelecidas no Edital principal, todos em igualdade de condições, tempo, trajeto e tarefas.

A duração de cada prova prática será de no mínimo 10 (dez) minutos e poderá atingir até o máximo de 30 (trinta) minutos, sendo que a realização da mesma não dará direito ao candidato a qualquer tipo de indenização ou remuneração por danos ou lesões que porventura venha a sofrer ou pelas tarefas que realizar.

A prova será aplicada individualmente.

A prova envolverá o uso de bem pertencente ao Patrimônio da Companhia, de elevado valor, podendo ser excluído do processo todo o candidato que demonstrar incapacidade operacional de manejo ou risco de acidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ / BAHIA

## CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

– Edital: Nº 01/2009 –



peçoal, material ou a terceiros e também portar-se com inconveniência pessoal como, por exemplo, embriaguez ou algo semelhante.

Para a avaliação dos candidatos, a Comissão avaliadora observará os seguintes critérios: apresentação pessoal, aptidão para o exercício da função, desenvoltura, eficiência, prática, desempenho, segurança, manejo, cuidados essenciais da profissão, direção defensiva e guarda do bem utilizado na prova.

As notas valerão de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e para a determinação da nota final, pela Coordenação geral, será apurada a soma das notas, dividida pelo número de tarefas executadas pelo(s) candidato(s).

A avaliação será de acordo com os critérios estabelecidos no presente Edital, concomitantemente com a Resolução do CONTRAN nº 50/98, art. 23.

O candidato que se negar a realizar qualquer tarefa que lhe for determinada pela Coordenação geral será automaticamente excluído do processo.

Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

### I – FALTA GRAVE – MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;
- Arrancar o veículo com a porta aberta;
- Uso incorreto do cinto de segurança;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.

### II – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Controle incorreto de embreagem;
- Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
- Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga e/ou na marcha-à-ré rente ao meio-fio.

### III – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

- Movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Manuseio irregular do câmbio;
- Regulagem incorreta dos retrovisores;
- Uso incorreto dos instrumentos do painel.

A não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido ou falha como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste e de transeuntes, implicará na reprovação do candidato.

Para mais informações, leia o Edital Normativo e editais complementares publicados no endereço eletrônico <http://www.asseplac.com.br> e no Diário Oficial do Município de Cipó para mais informações.

Todas as demais disposições continuam inalteradas. E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Cipó.

Cipó, 30 de setembro de 2009.

Presidente da Comissão.